



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

PROCESSO CF-EOF-2012/00351

PREGÃO PRESENCIAL N 35/2012

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELLI ME
CNPJ/MF: 07 533.840/0001-69
ENDEREÇO: QI 07, Lotes 19/20, Setor Industrial de Taguatinga Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3044-6855 (61) 3963-7031 - Angélica
E-MAIL: flavio@queirozgarcia.com.br ; angelica@sagaservicosbsb.com.br ; andrea@queirozgarcia.com.br ; geison@queirozgarcia.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ – Titular-Administradora
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: Revisão do Contrato para desoneração da folha de pagamento, reequilíbrio econômico-financeiro do insumo Transporte, repactuação, alteração da denominação social, alteração quantitativa de postos de trabalho e prorrogação da vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, na IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, art. 65, § 1º e § 5º, Decreto GDF n. 36.762/2015, Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015, Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no MTE sob o n. DF000051/2016 c/c as Cláusulas Nona, Décima e Décima Oitava, do Contrato, e em conformidade com as informações constante no Processo CF-EOF-2012/000351.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 136.386,98, a partir 23/2/2015 R\$ 138.956,65, a partir 21/9/2015 R\$ 147.790,29 a partir de 21/10/2015 R\$ 163.193,59, a partir de 1º/1/2016 R\$ 148.326,92 a partir de 1º/8/2016
VIGÊNCIA: 1º/11/2016 a 31/10/2017
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato: prestação de manutenção predial nas instalações do CJF, por meio de empresa especializada; Vigência: 31/10/2013; Valor: R\$ 1.393.999,92.
I T.A.: Repactuação e Revisão SAT, encargos de 76,68% p/74,78% Valor: R\$ 126.471,54 Vigência: a partir 1º/1/2013.
II T.A.: Prorrogação da vigência por 12 meses Valor: R\$ 1.517.658,48 Vigência: 31/10/2014.
III T.A.: Repactuação e Revisão SAT, encargos de 74,78% p/76,68% Valor: R\$ 1.678.816,92. Vigência: a partir 1º/1/2014..
IV T.A.: Prorrogação; Revisão do valor da hora referente à remuneração em dobro dos feriados trabalhados (Sumula 444/TST), inclusão de cláusula acerca da obediência ao Código de Conduta do Conselho e da Justiça.
V T.A.: Repactuação (1º/1/2015), Inclusão Adicional Insalubridade (1º/10/2014), Acréscimo 6,29% posto Estoquista/Ferramenteiro (21/10/15), prorrogação da vigência (1º/11/2015). Valor: R\$ 139.599,64 (1º/10/14), R\$ 151.726,51 (1º/1/15), R\$ 161.302,93 (a partir 21/10/15). Vigência: 31/10/2016.

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF

Sexto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELLI ME**, para prestação de serviços de manutenção predial nas instalações do CJF, mediante a disponibilização de postos de trabalho.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Lote 9, Trecho III, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELLI ME (SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 07.533.840/0001-69, com sede na QI 07, lotes 19/20, Setor Industrial de Taguatinga, Brasília - DF, neste ato representada pela Titular - Administradora, a Senhora **ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ**, brasileira, inscrito no CPF/MF n. 033.486.536-06 e portadora da cédula de identidade n. 3.058.154 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, no Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, na IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, art. 65, § 1º e § 5º, no Decreto GDF n. 36.762/2015, de 18 de setembro de 2015, na Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015, na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no MTE sob o n. **DF000051/2016** c/c as Cláusulas Nona, Décima e Décima Oitava, do Contrato, e em conformidade com as informações constante no Processo CF-EOF-2012/000351, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste no seguinte:

1.1.1. Revisão do valor contratual, tendo em vista a desoneração da folha de pagamento da CONTRATADA, com efeitos a partir de 23/2/2015.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1.2. Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude do reajuste dos valores das tarifas de transporte público do Distrito Federal, com efeitos a partir de 21/9/2015.

1.1.3. Repactuação do valor contratual, sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Formação de Preços e Custos da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 n. **DF000051/2016**, com efeitos a partir de 1º/1/2016.

1.1.4. Alteração da denominação social da CONTRATADA, passando a denominar-se **SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELLI ME**, com efeitos a partir de 27/05/2016.

1.1.5. Alteração no quantitativo de postos de trabalho, resultando na supressão de 9,68% sobre o valor atualizado do Contrato, com efeitos a partir de 1º/8/2016.

1.1.6. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

2.1. A desoneração da folha de pagamentos consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal de 20%, incidente sobre a folha de salários, pela **CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta**, no percentual de 2%, tendo em vista o enquadramento da CONTRATADA no CNAE 412, e, por conseguinte a **redução** do percentual dos **Encargos Sociais e Trabalhistas** de 76,68% para 51,62%.

2.2. A base legal para aplicação da desoneração da folha de pagamentos está no art. 7º, *caput*, da Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, objetiva reestabelecer os preços do insumo referente ao vale-transporte, constante no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, em face do reajuste dos preços das tarifas de transporte público do Distrito Federal, nos termos Decreto GDF n. 36.762/2015, de 18 de setembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. A Repactuação do Contrato decorre da superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada, em 17/2/2016, no MTE sob o n. **DF000051/2016**, entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF - SEAC/DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestadores de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, conforme a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

a) reajuste de **10,5%** sobre os salários das categorias de Bombeiro Hidráulico, Cabista, Eletricista, Encarregado de Manutenção, Estoquista/Ferramenteiro, Jardineiro, Lavador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor/Gesseiro, Serralheiro e Técnico em Telefonia, nos termos da Cláusula Quinta da CCT n. DF00051/2016;

b) alteração do valor do insumo: Auxílio-alimentação para **R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta reais)**, nos termos da Cláusula Décima Quinta da CCT n. DF00051/2016;

c) alteração do valor do insumo: Transporte, do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços, em virtude do reajuste dos salários dos profissionais;

d) alteração do valor pago a título de remuneração em dobro dos feriados trabalhados: Efeitos Súmula n. 444/TST, no Módulo 1 - Composição da Remuneração, da Planilha de Custos e Formação de Preços, nos termos da Cláusula Quadragésima Terceira, Parágrafo Segundo, da CCT n. DF00051/2016;

e) alteração do valor do insumo: Assistência Médica e Familiar (Auxílio-Odontológico), do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços, para **R\$ 5,00 (cinco reais)**, nos termos da Cláusula Décima Nona da CCT n. DF00051/2016;

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

5.1. Fica alterada a denominação social da CONTRATADA para **SAGA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELLI ME**, conforme a 16ª Alteração Contratual, realizada em 27 de maio de 2016, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 20160408539.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO

6.1. **A partir de 1º/8/2016**, ficam suprimidos os 02 (dois) postos de trabalho da categoria profissional de Eletricista Noturno 12x36 e o 01 (um) posto de trabalho da categoria profissional de Cabista. Fica suprimido, também, 01 (um) posto de trabalho da categoria profissional de Marceneiro e 01 (um) posto de trabalho da categoria profissional de Pintor/Gesseiro, conforme demonstrado nos Anexos deste Termo Aditivo.

6.2. **A partir de 1º/8/2016** fica acrescido 01 (um) posto de trabalho da categoria de Eletricista 5x2 e de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Encarregado de Manutenção, conforme demonstrado nos Anexos deste Termo Aditivo.

6.3. Com as alterações promovidas nos itens 6.1 e 6.2, o valor estimado do Contrato terá uma supressão de **9,68%** sobre o valor atual, e de **3,39%** do valor original atualizado, representando uma redução do valor mensal contratado de **R\$ 14.866,67 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

6.4. O quantitativo de postos de trabalho, a partir de 1º/8/2016, passa a ser o seguinte:

Categoria	Qtd Postos
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2
Bombeiro Hidráulico	1
Cabista	0
Eletricista Diurno 12/36	2
Eletricista Noturno 12/36	0
Eletricista 5/2	2
Encarregado de manutenção	2
Estoquista/Ferramenteiro	5
Jardineiro	3
Lavador	2
Marceneiro	2
Pedreiro	2
Pintor/Gesseiro	3
Serralheiro	1
Técnico em telefonia	1
Total	28

CLÁUSULA SÉTIMA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

7.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendido o período de 1º/11/2016 a 31/10/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Considerando a desoneração da folha de pagamento, o reequilíbrio econômico-financeiro, a repactuação e a alteração do quantitativo de postos de trabalho, o valor mensal do Contrato, conforme demonstrado nos Anexos deste Termo Aditivo, fica estimado em:

Descrição	Período	Valor
Desoneração da folha de pagamento	23/2/15 a 20/9/15	R\$ 136.386,98
Reequilíbrio vale-transporte	21/9/15 a 20/10/15	R\$ 138.956,65
Acréscimo Posto de Estoquista/Ferramenteiro	21/10/15 a 31/12/15	R\$ 147.790,29
Repactuação CCT n. DF00051/2016	1º/1/16 a 31/12/16	R\$ 163.193,59
Alteração do Quantitativo de Postos de Trabalho	1º/8/16 a 31/10/16	R\$ 148.326,92
Prorrogação da Vigência	1º/11/2016 a 31/10/2017	R\$ 148.326,92



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.2. Considerando a Prorrogação da Vigência do Contrato, a partir de 1º/11/2016, o valor mensal do Contrato fica estimado em R\$ 148.326,92 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), e o valor anual estimado em R\$ 1.779.923,04 (um milhão setecentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavo), conforme Anexos deste Termo Aditivo.

8.3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados ao CJF no Orçamento Geral da União, PTRES: 096903, Natureza de Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Para atendimento ao período de prorrogação da vigência do Contrato, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura deste Termo, garantia contratual no valor de R\$ 88.996,15 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos) nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


10.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 023/2012 – CJF passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo, observadas as respectivas vigências.

10.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 023/2012-CJF, desde que não contrariem este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 29 de julho de 2016


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ
Titular-Administradora da empresa
Saga Serviços e Engenharia EIRELLI ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: BOMBEIRO HIDRÁULICO 12 X 36 DIURNO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59	2.398,59	2.398,59
Adicional de Insalubridade: 40% salário-mínimo vigente	315,20	315,20	315,20	352,00	352,00	352,00
Efeitos Súmula 444/TST	67,80	67,80	67,80	109,00	109,00	109,00
Total da Remuneração	2.553,67	2.553,67	2.553,67	2.859,59	2.859,59	2.859,59

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	4,76	57,26	57,26	43,58	43,58	43,58
Auxílio Alimentação	360,00	360,00	360,00	412,50	412,50	412,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	371,76	424,26	424,26	463,58	463,58	463,58

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.318,20	1.318,20	1.318,20	1.476,12	1.476,12	1.476,12

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	70,20	71,06	71,06	79,31	79,31	79,31
Lucro	1,50%	65,26	66,06	66,06	73,73	73,73	73,73
Tributos	16,25%	856,80	867,33	867,33	968,03	968,03	968,03
PIS	1,65%	87,00	88,07	88,07	98,29	98,29	98,29
COFINS	7,60%	400,72	405,64	405,64	452,74	452,74	452,74
ISS	5,00%	263,63	266,87	266,87	297,86	297,86	297,86
CPRB*	2,00%	105,45	106,75	106,75	119,14	119,14	119,14
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		992,26	1.004,45	1.004,45	1.121,07	1.121,07	1.121,07

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.553,67	2.553,67	2.553,67	2.859,59	2.859,59	2.859,59
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	371,76	424,26	424,26	463,58	463,58	463,58
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.318,20	1.318,20	1.318,20	1.476,12	1.476,12	1.476,12
Subtotal (1+2+3+4)	4.280,42	4.332,92	4.332,92	4.836,08	4.836,08	4.836,08
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	992,26	1.004,45	1.004,45	1.121,07	1.121,07	1.121,07
Valor do posto	5.272,68	5.337,37	5.337,37	5.957,15	5.957,15	5.957,15
Quantidade de postos	2	2	2	2	2	2
Total Mensal do Posto Bombeiro Hidráulico 12x36	10.545,36	10.674,74	10.674,74	11.914,30	11.914,30	11.914,30

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - equilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: BOMBEIRO HIDRÁULICO 5X2						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2016	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59	2.398,59	2.398,59
Adicional de Insalubridade: 40% salário-mínimo vigente	315,20	315,20	315,20	352,00	352,00	352,00
Total da Remuneração	2.485,87	2.485,87	2.485,87	2.750,59	2.750,59	2.750,59

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	67,76	144,76	144,76	131,08	131,08	131,08
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	602,76	679,76	679,76	743,58	743,58	743,58

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.283,21	1.283,21	1.283,21	1.419,85	1.419,85	1.419,85

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	72,30	73,56	73,56	81,19	81,19
Lucro	1,50%	67,21	68,39	68,39	75,48	75,48
Tributos	16,25%	882,48	897,89	897,89	990,99	990,99
PIS	1,65%	89,61	91,17	91,17	100,62	100,62
COFINS	7,60%	412,73	419,94	419,94	463,48	463,48
ISS	5,00%	271,53	276,27	276,27	304,92	304,92
CPRB*	2,00%	108,61	110,51	110,51	121,97	121,97
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.021,99	1.039,84	1.039,84	1.147,66	1.147,66

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2016	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.485,87	2.485,87	2.485,87	2.750,59	2.750,59	2.750,59
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	602,76	679,76	679,76	743,58	743,58	743,58
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.283,21	1.283,21	1.283,21	1.419,85	1.419,85	1.419,85
Subtotal (1+2+3+4)	4.408,63	4.485,63	4.485,63	4.950,81	4.950,81	4.950,81
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.021,99	1.039,84	1.039,84	1.147,66	1.147,66	1.147,66
Valor do posto	5.430,62	5.525,47	5.525,47	6.098,47	6.098,47	6.098,47
Quantidade de postos	1	1	1	1	1	1
Total mensal - Bombeiro Hidráulico 5X2	5.430,62	5.525,47	5.525,47	6.098,47	6.098,47	6.098,47

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta - Lei 12.546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12.541/2011 alterada pela Lei n 13.161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência

J *AM*



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: CABISTA				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016
Salário-base	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59
Total da Remuneração	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	67,76	144,76	144,76	131,08
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	602,76	679,76	679,76	743,58

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.120,50	1.120,50	1.120,50	1.238,15

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	RS 64,46	RS 65,73	RS 65,73	RS 72,44
Lucro	1,50%	RS 59,93	RS 61,10	RS 61,10	RS 67,34
Tributos	16,25%	RS 786,82	RS 802,23	RS 802,23	RS 884,17
PIS	1,65%	RS 79,89	RS 81,46	RS 81,46	RS 89,78
COFINS	7,60%	RS 367,99	RS 375,19	RS 375,19	RS 413,52
ISS	5,00%	RS 242,10	RS 246,84	RS 246,84	RS 272,05
CPRB*	2,00%	RS 96,84	RS 98,74	RS 98,74	RS 108,82
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 911,21	RS 929,06	RS 929,06	RS 1.023,95

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	602,76	679,76	679,76	743,58
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.120,50	1.120,50	1.120,50	1.238,15
Subtotal (1+2+3+4)	3.930,72	4.007,72	4.007,72	4.417,11
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	911,21	929,06	929,06	1.023,95
Valor do posto	4.841,93	4.936,78	4.936,78	5.441,06
Quantidade de postos	1	1	1	1
Total mensal do posto Cabista	4.841,93	4.936,78	4.936,78	5.441,06

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho (supressão do posto)

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA DIURNO 12X36						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base	564,24	564,24	564,24	623,48	623,48	623,48
Efeitos Súmula 444/TST	66,66	66,66	66,66	94,50	94,50	94,50
Total de Remuneração	2.511,70	2.511,70	2.511,70	2.796,26	2.796,26	2.796,26

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	22,15	74,65	74,65	62,80	62,80	62,80
Auxílio Alimentação	360,00	360,00	360,00	412,50	412,50	412,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	389,15	441,65	441,65	482,80	482,80	482,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.443,43	1.443,43	1.443,43

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	69,44	70,30	70,30	78,05	78,05	78,05
Lucro	1,50%	64,55	65,35	65,35	72,56	72,56	72,56
Tributos	16,25%	847,56	858,07	858,07	952,66	952,66	952,66
PIS	1,65%	86,06	87,13	87,13	96,73	96,73	96,73
COFINS	7,60%	396,40	401,31	401,31	445,55	445,55	445,55
ISS	5,00%	260,79	264,02	264,02	293,13	293,13	293,13
CPRB*	2,00%	104,31	105,61	105,61	117,25	117,25	117,25
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		981,55	993,72	993,72	1.103,27	1.103,27	1.103,27

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/8/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.511,70	2.511,70	2.511,70	2.796,26	2.796,26	2.796,26
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	389,15	441,65	441,65	482,80	482,80	482,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.443,43	1.443,43	1.443,43
Subtotal (1+2+3+4)	4.234,18	4.286,68	4.286,68	4.759,28	4.759,28	4.759,28
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	981,55	993,72	993,72	1.103,27	1.103,27	1.103,27
Valor do posto	5.215,73	5.280,40	5.280,40	5.862,55	5.862,55	5.862,55
Quantidade de postos	2	2	2	2	2	2
Total mensal do posto Eletricista Diurno 12x36	10.431,46	10.560,80	10.560,80	11.725,10	11.725,10	11.725,10

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12.546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12.541/2011 alterada pela Lei n. 13.161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - recuilibrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA NOTURNO 12X36				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016
Salário-base	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base	564,24	564,24	564,24	623,48
Adicional Noturno: 20% Súmula 60/TST	179,55	179,55	179,55	198,45
Efeitos Súmula 444/TST	71,58	71,58	71,58	94,50
Total da Remuneração	2.696,17	2.696,17	2.696,17	2.994,71

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	22,15	74,65	74,65	62,80
Auxílio Alimentação	360,00	360,00	360,00	412,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	389,15	441,65	441,65	482,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.391,76	1.391,76	1.391,76	1.545,87

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	74,03	74,89	74,89	82,99
Lucro	1,50%	68,82	69,62	69,62	77,15
Tributos	16,25%	903,54	914,05	914,05	1.012,89
PIS	1,65%	91,74	92,81	92,81	102,85
COFINS	7,60%	422,58	427,49	427,49	473,72
ISS	5,00%	278,01	281,25	281,25	311,66
CPRB*	2,00%	111,21	112,50	112,50	124,66
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.046,39	1.058,56	1.058,56	1.173,03

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.696,17	2.696,17	2.696,17	2.994,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	389,15	441,65	441,65	482,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.391,76	1.391,76	1.391,76	1.545,87
Subtotal (1+2+3+4)	4.513,87	4.566,37	4.566,37	5.060,17
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.046,39	1.058,56	1.058,56	1.173,03
Valor do posto	5.560,26	5.624,93	5.624,93	6.233,20
Quantidade de postos	2	2	2	2
Total mensal posto Eletricista Noturno 12X36	11.120,52	11.249,86	11.249,86	12.466,40

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n. 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - reatuação CCT 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho (supressão dos 02 postos)

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 5X2						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base	564,24	564,24	564,24	623,48	623,48	623,48
Total da Remuneração	2.445,04	2.445,04	2.445,04	2.701,76	2.701,76	2.701,76

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	85,15	162,15	162,15	150,30	150,30	150,30
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.262,13	1.262,13	1.262,13	1.394,65	1.394,65	1.394,65

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	71,57	72,83	72,83	80,29	80,29	80,29
Lucro	1,50%	66,54	67,71	67,71	74,64	74,64	74,64
Tributos	16,25%	873,57	888,98	888,98	980,03	980,03	980,03
PIS	1,65%	88,70	90,27	90,27	99,51	99,51	99,51
COFINS	7,60%	408,56	415,77	415,77	458,35	458,35	458,35
ISS	5,00%	268,79	273,53	273,53	301,55	301,55	301,55
CPRB*	2,00%	107,52	109,41	109,41	120,62	120,62	120,62
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.011,68	1.029,52	1.029,52	1.134,96	1.134,96	1.134,96

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.445,04	2.445,04	2.445,04	2.701,76	2.701,76	2.701,76
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.262,13	1.262,13	1.262,13	1.394,65	1.394,65	1.394,65
Subtotal (1+2+3+4)	4.364,11	4.441,11	4.441,11	4.896,00	4.896,00	4.896,00
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.011,68	1.029,52	1.029,52	1.134,96	1.134,96	1.134,96
Valor do posto	5.375,79	5.470,63	5.470,63	6.030,96	6.030,96	6.030,96
Quantidade de postos	1	1	1	1	2	2
Total mensal posto Eletricista 5x2	5.375,79	5.470,63	5.470,63	6.030,96	12.061,92	12.061,92

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n. 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCI 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa dos postos de trabalho (acréscimo de 01 posto)

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ENCARREGADO MANUTENÇÃO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	2.896,97	2.896,97	2.896,97	3.201,15	3.201,15	3.201,15
Total da Remuneração	2.896,97	2.896,97	2.896,97	3.201,15	3.201,15	3.201,15

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	24,18	101,18	101,18	82,93	82,93	82,93
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	559,18	636,18	636,18	695,43	695,43	695,43

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.495,42	1.495,42	1.495,42	1.652,43	1.652,43	1.652,43

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	81,81	83,07	83,07	91,61	91,61	91,61
Lucro	1,50%	76,05	77,23	77,23	85,16	85,16	85,16
Tributos	16,25%	998,52	1.013,93	1.013,93	1.118,10	1.118,10	1.118,10
PIS	1,65%	101,39	102,95	102,95	113,53	113,53	113,53
COFINS	7,60%	467,00	474,21	474,21	522,93	522,93	522,93
ISS	5,00%	307,24	311,98	311,98	344,03	344,03	344,03
CPRB*	2,00%	122,89	124,79	124,79	137,61	137,61	137,61
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.156,38	1.174,23	1.174,23	1.294,87	1.294,87	1.294,87

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.896,97	2.896,97	2.896,97	3.201,15	3.201,15	3.201,15
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	559,18	636,18	636,18	695,43	695,43	695,43
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.495,42	1.495,42	1.495,42	1.652,43	1.652,43	1.652,43
Subtotal (1+2+3+4)	4.988,36	5.065,36	5.065,36	5.585,80	5.585,80	5.585,80
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.156,38	1.174,23	1.174,23	1.294,87	1.294,87	1.294,87
Valor do posto	6.144,74	6.239,59	6.239,59	6.880,67	6.880,67	6.880,67
Quantidade de postos	1	1	1	1	2	2
Total mensal posto Encarregado Manutenção	6.144,74	6.239,59	6.239,59	6.880,67	13.761,34	13.761,34

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - recuilibrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acrescimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCI 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa dos postos de trabalho (acréscimo de 01 posto)

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ESTOQUISTA/FERRAMENTEIRO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Total da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	85,15	162,15	162,15	150,30	150,30	150,30
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funcral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	57,54	58,80	58,80	64,79	64,79	64,79
Lucro	1,50%	53,49	54,67	54,67	60,23	60,23	60,23
Tributos	16,25%	702,32	717,74	717,74	790,81	790,81	790,81
PIS	1,65%	71,31	72,88	72,88	80,30	80,30	80,30
COFINS	7,60%	328,47	335,68	335,68	369,85	369,85	369,85
ISS	5,00%	216,10	220,84	220,84	243,33	243,33	243,33
CPRB*	2,00%	86,44	88,34	88,34	97,33	97,33	97,33
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81
Subtotal (1+2+3+4)	3.508,61	3.585,61	3.585,61	3.950,68	3.950,68	3.950,68
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83
Valor do posto	4.321,96	4.416,82	4.416,82	4.866,51	4.866,51	4.866,51
Quantidade de postos	3	3	5	5	5	5
Total mensal posto Estoquista/Ferramenteiro	12.965,88	13.250,46	22.084,10	24.332,55	24.332,55	24.332,55

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12.546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12.541/2011 alterada pela Lei n 13.161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - equilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa dos postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: JARDINEIRO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Total da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	85,15	162,15	162,15	150,30	150,30	150,30
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	57,54	58,80	58,80	64,79	64,79	64,79
Lucro	1,50%	53,49	54,67	54,67	60,23	60,23	60,23
Tributos	16,25%	702,32	717,74	717,74	790,81	790,81	790,81
PIS	1,65%	71,31	72,88	72,88	80,30	80,30	80,30
COFINS	7,60%	328,47	335,68	335,68	369,85	369,85	369,85
ISS	5,00%	216,10	220,84	220,84	243,33	243,33	243,33
CPRB*	2,00%	86,44	88,34	88,34	97,33	97,33	97,33
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81
Subtotal (1+2+3+4)	3.508,61	3.585,61	3.585,61	3.950,68	3.950,68	3.950,68
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83
Valor do posto	4.321,96	4.416,82	4.416,82	4.866,51	4.866,51	4.866,51
Quantidade de postos	3	3	3	3	3	3
Total mensal posto Jardineiro	12.965,88	13.250,46	13.250,46	14.599,53	14.599,53	14.599,53

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - equilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa dos postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: LAVADOR						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.397,04	1.397,04	1.397,04	1.543,73	1.543,73	1.543,73
Adicional de Insalubridade 20% salário-mínimo vigente	157,60	157,60	157,60	176,00	176,00	176,00
Total da Remuneração	1.554,64	1.554,64	1.554,64	1.719,73	1.719,73	1.719,73

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	114,18	191,18	191,18	182,38	182,38	182,38
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	649,18	726,18	726,18	794,88	794,88	794,88

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	802,51	802,51	802,51	887,72	887,72	887,72

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	49,91	51,17	51,17	56,40	56,40	56,40
Lucro	1,50%	46,40	47,57	47,57	52,43	52,43	52,43
Tributos	16,25%	609,14	624,56	624,56	688,41	688,41	688,41
PIS	1,65%	61,85	63,42	63,42	69,90	69,90	69,90
COFINS	7,60%	284,89	292,10	292,10	321,96	321,96	321,96
ISS	5,00%	187,43	192,17	192,17	211,82	211,82	211,82
CPRB*	2,00%	74,97	76,87	76,87	84,73	84,73	84,73
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		705,45	723,30	723,30	797,24	797,24	797,24

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.554,64	1.554,64	1.554,64	1.719,73	1.719,73	1.719,73
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	649,18	726,18	726,18	794,88	794,88	794,88
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	802,51	802,51	802,51	887,72	887,72	887,72
Subtotal (1+2+3+4)	3.043,12	3.120,12	3.120,12	3.439,12	3.439,12	3.439,12
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	705,45	723,30	723,30	797,24	797,24	797,24
Valor do posto	3.748,57	3.843,42	3.843,42	4.236,36	4.236,36	4.236,36
Quantidade de postos	2	2	2	2	2	2
Total mensal posto Lavador	7.497,14	7.686,84	7.686,84	8.472,72	8.472,72	8.472,72

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12.546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12.541/2011 alterada pela Lei n. 13.161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa dos postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: MARCENEIRO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.784,48	1.784,48	1.784,48	1.971,85	1.971,85	1.971,85
Adicional de Insalubridade 20% salário-mínimo vigente	157,60	157,60	157,60	176,00	176,00	176,00
Total da Remuneração	1.942,08	1.942,08	1.942,08	2.147,85	2.147,85	2.147,85

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	90,93	167,93	167,93	156,69	156,69	156,69
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	625,93	702,93	702,93	769,19	769,19	769,19

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.002,50	1.002,50	1.002,50	1.108,72	1.108,72	1.108,72

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	59,16	60,42	60,42	66,63	66,63	66,63
Lucro	1,50%	55,00	56,17	56,17	61,94	61,94	61,94
Tributos	16,25%	722,08	737,49	737,49	813,21	813,21	813,21
PIS	1,65%	73,32	74,88	74,88	82,57	82,57	82,57
COFINS	7,60%	337,71	344,92	344,92	380,33	380,33	380,33
ISS	5,00%	222,18	226,92	226,92	250,22	250,22	250,22
CPRB*	2,00%	88,87	90,77	90,77	100,09	100,09	100,09
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		836,24	854,08	854,08	941,78	941,78	941,78

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.942,08	1.942,08	1.942,08	2.147,85	2.147,85	2.147,85
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	625,93	702,93	702,93	769,19	769,19	769,19
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.002,50	1.002,50	1.002,50	1.108,72	1.108,72	1.108,72
Subtotal (1+2+3+4)	3.607,30	3.684,30	3.684,30	4.062,55	4.062,55	4.062,55
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	836,24	854,08	854,08	941,78	941,78	941,78
Valor do posto	4.443,54	4.538,38	4.538,38	5.004,33	5.004,33	5.004,33
Quantidade de postos	3	3	3	3	2	2
Total mensal posto Marceneiro	13.330,62	13.615,14	13.615,14	15.012,99	10.008,66	10.008,66

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12.546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12.541/2011 alterada pela Lei n. 13.161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - equilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho (supressão de 01 posto)

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: PEDREIRO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Total da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	85,15	162,15	162,15	150,30	150,30	150,30
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	57,54	58,80	58,80	64,79	64,79	64,79
Lucro	1,50%	53,49	54,67	54,67	60,23	60,23	60,23
Tributos	16,25%	702,32	717,74	717,74	790,81	790,81	790,81
PIS	1,65%	71,31	72,88	72,88	80,30	80,30	80,30
COFINS	7,60%	328,47	335,68	335,68	369,85	369,85	369,85
ISS	5,00%	216,10	220,84	220,84	243,33	243,33	243,33
CPRB*	2,00%	86,44	88,34	88,34	97,33	97,33	97,33
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81
Subtotal (1+2+3+4)	3.508,61	3.585,61	3.585,61	3.950,68	3.950,68	3.950,68
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83
Valor do posto	4.321,96	4.416,82	4.416,82	4.866,51	4.866,51	4.866,51
Quantidade de postos	2	2	2	2	2	2
Total mensal posto Pedreiro	8.643,92	8.833,64	8.833,64	9.733,02	9.733,02	9.733,02

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta - Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015: desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015: reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015: acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016: repactuação CCT 2016/2016 N DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016: alteração quantitativa de postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017: prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: PINTOR/GESSEIRO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Total da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	85,15	162,15	162,15	150,30	150,30	150,30
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	57,54	58,80	58,80	64,79	64,79	64,79
Lucro	1,50%	53,49	54,67	54,67	60,23	60,23	60,23
Tributos	16,25%	702,32	717,74	717,74	790,81	790,81	790,81
PIS	1,65%	71,31	72,88	72,88	80,30	80,30	80,30
COFINS	7,60%	328,47	335,68	335,68	369,85	369,85	369,85
ISS	5,00%	216,10	220,84	220,84	243,33	243,33	243,33
CPRB*	2,00%	86,44	88,34	88,34	97,33	97,33	97,33
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.880,80	1.880,80	1.880,80	2.078,28	2.078,28	2.078,28
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	620,15	697,15	697,15	762,80	762,80	762,80
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	970,87	970,87	970,87	1.072,81	1.072,81	1.072,81
Subtotal: (1+2+3+4)	3.508,61	3.585,61	3.585,61	3.950,68	3.950,68	3.950,68
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	813,35	831,21	831,21	915,83	915,83	915,83
Valor do posto	4.321,96	4.416,82	4.416,82	4.866,51	4.866,51	4.866,51
Quantidade de postos	4	4	4	4	3	3
Total mensal posto Pintor/Gesseiro	17.287,84	17.667,28	17.667,28	19.466,04	14.599,53	14.599,53

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta - Lei 12.546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12.541/2011 alterada pela Lei n. 13.161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - equilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho (supressão de 01 posto)

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: SERRALHEIRO						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	2.074,27	2.074,27	2.074,27	2.292,07	2.292,07	2.292,07
Adicional de Insalubridade (20% Salário Mínimo vigente)	157,60	157,60	157,60	176,00	176,00	176,00
Total da Remuneração	2.231,87	2.231,87	2.231,87	2.468,07	2.468,07	2.468,07

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	73,54	150,54	150,54	137,48	137,48	137,48
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	608,54	685,54	685,54	749,98	749,98	749,98

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.152,09	1.152,09	1.152,09	1.274,02	1.274,02	1.274,02

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	66,08	67,34	67,34	74,27	74,27	74,27
Lucro	1,50%	61,43	62,60	62,60	69,05	69,05	69,05
Tributos	16,25%	806,55	821,95	821,95	906,54	906,54	906,54
PIS	1,65%	81,90	83,46	83,46	92,05	92,05	92,05
COFINS	7,60%	377,21	384,42	384,42	423,98	423,98	423,98
ISS	5,00%	248,17	252,91	252,91	278,94	278,94	278,94
CPRB*	2,00%	99,27	101,16	101,16	111,57	111,57	111,57
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		934,06	951,89	951,89	1.049,86	1.049,86	1.049,86

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.231,87	2.231,87	2.231,87	2.468,07	2.468,07	2.468,07
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	608,54	685,54	685,54	749,98	749,98	749,98
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.152,09	1.152,09	1.152,09	1.274,02	1.274,02	1.274,02
Subtotal (1+2+3+4)	4.029,29	4.106,29	4.106,29	4.528,86	4.528,86	4.528,86
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	934,06	951,89	951,89	1.049,86	1.049,86	1.049,86
Valor do posto	4.963,35	5.058,18	5.058,18	5.578,72	5.578,72	5.578,72
Quantidade de postos	1	1	1	1	1	1
Total mensal posto Serralheiro	4.963,35	5.058,18	5.058,18	5.578,72	5.578,72	5.578,72

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM TELEFONIA						
Módulo 1 - Composição da Remuneração	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Salário-base	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59	2.398,59	2.398,59
Total da Remuneração	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59	2.398,59	2.398,59

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	67,76	144,76	144,76	131,08	131,08	131,08
Auxílio Alimentação	528,00	528,00	528,00	605,00	605,00	605,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Total Benefícios Mensais e Diários	602,76	679,76	679,76	743,58	743,58	743,58

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
Outros (EPI)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos	Encargos
	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	1.120,50	1.120,50	1.120,50	1.238,15	1.238,15	1.238,15

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,64%	64,46	65,73	65,73	72,44	72,44	72,44
Lucro	1,50%	59,93	61,10	61,10	67,34	67,34	67,34
Tributos	16,25%	786,82	802,23	802,23	884,17	884,17	884,17
PIS	1,65%	79,89	81,46	81,46	89,78	89,78	89,78
COFINS	7,60%	367,99	375,19	375,19	413,52	413,52	413,52
ISS	5,00%	242,10	246,84	246,84	272,05	272,05	272,05
CPRB*	2,00%	96,84	98,74	98,74	108,82	108,82	108,82
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		911,21	929,06	929,06	1.023,95	1.023,95	1.023,95

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	23/2/2015	21/9/2015	21/10/2015	1º/1/2016	1º/8/2016	1º/11/2016
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.170,67	2.170,67	2.170,67	2.398,59	2.398,59	2.398,59
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	602,76	679,76	679,76	743,58	743,58	743,58
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.120,50	1.120,50	1.120,50	1.238,15	1.238,15	1.238,15
Subtotal (1+2+3+4)	3.930,72	4.007,72	4.007,72	4.417,11	4.417,11	4.417,11
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	911,21	929,06	929,06	1.023,95	1.023,95	1.023,95
Valor do posto	4.841,93	4.936,78	4.936,78	5.441,06	5.441,06	5.441,06
Quantidade de postos	1	1	1	1	1	1
Total mensal posto Técnico em Telefonia	4.841,93	4.936,78	4.936,78	5.441,06	5.441,06	5.441,06

*Contribuição Previdenciária Sobre Renda Bruta- Lei 12 546/2011

Observações:

23/2/2015 a 20/9/2015 - desoneração folha pagamento, Lei 12 541/2011 alterada pela Lei n. 13 161/2015

21/9/2015 a 20/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte

21/10/2015 a 31/12/2015 - acréscimo 25% postos de trabalho de estoquista/ferramenteiro

1º/1/2016 a 31/7/2016 - repactuação CCT 2016/2016 N. DF00051/2016

1º/8/2016 a 31/10/2016 - alteração quantitativa de postos de trabalho

1º/11/2016 a 31/10/2017 - prorrogação da vigência



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF
QUADRO RESUMO

A PARTIR DE 23/2/2015 - DESONERAÇÃO DA FOLHA						
Categoria	Qtd Postos	Salário-Base	Remuneração p/posto*	Mensal/Posto	Mensal Contratado	
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 2.170,67	R\$ 2.553,67	R\$ 5.272,68	R\$ 10.545,36	
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.485,87	R\$ 5.430,62	R\$ 5.430,62	
Cabista	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.170,67	R\$ 4.841,93	R\$ 4.841,93	
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 1.880,80	R\$ 2.511,70	R\$ 5.215,73	R\$ 10.431,46	
Eletricista Noturno 12/36	2	R\$ 1.880,80	R\$ 2.696,17	R\$ 5.560,26	R\$ 11.120,52	
Eletricista 5/2	1	R\$ 1.880,80	R\$ 2.445,04	R\$ 5.375,79	R\$ 5.375,79	
Encarregado manutenção	1	R\$ 2.896,97	R\$ 2.896,97	R\$ 6.144,74	R\$ 6.144,74	
Estoquista/Ferramenteiro	3	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.321,96	R\$ 12.965,88	
Jardineiro	3	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.321,96	R\$ 12.965,88	
Lavador	2	R\$ 1.397,04	R\$ 1.554,64	R\$ 3.748,57	R\$ 7.497,14	
Marceneiro	3	R\$ 1.784,48	R\$ 1.942,08	R\$ 4.443,54	R\$ 13.330,62	
Pedreiro	2	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.321,96	R\$ 8.643,92	
Pintor/Gesseiro	4	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.321,96	R\$ 17.287,84	
Serralheiro	1	R\$ 2.074,27	R\$ 2.231,87	R\$ 4.963,35	R\$ 4.963,35	
Técnico em telefonia	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.170,67	R\$ 4.841,93	R\$ 4.841,93	
Valor Mensal do Contrato					R\$ 136.386,98	

*incluídos adicionais noturno, de insalubridade, de periculosidade e efeitos Súmula 444/TST

A PARTIR DE 21/9/2015 - REEQUILÍBRIO VALE-TRANSPORTE						
Categoria	Qtd Postos	Salário-Base	Remuneração p/posto*	Mensal/Posto	Mensal Contratado	
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 2.170,67	R\$ 2.553,67	R\$ 5.337,37	R\$ 10.674,74	
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.485,87	R\$ 5.525,47	R\$ 5.525,47	
Cabista	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.170,67	R\$ 4.936,78	R\$ 4.936,78	
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 1.880,80	R\$ 2.511,70	R\$ 5.280,40	R\$ 10.560,80	
Eletricista Noturno 12/36	2	R\$ 1.880,80	R\$ 2.696,17	R\$ 5.624,93	R\$ 11.249,86	
Eletricista 5/2	1	R\$ 1.880,80	R\$ 2.445,04	R\$ 5.470,63	R\$ 5.470,63	
Encarregado manutenção	1	R\$ 2.896,97	R\$ 2.896,97	R\$ 6.239,59	R\$ 6.239,59	
Estoquista/Ferramenteiro	3	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 13.250,46	
Jardineiro	3	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 13.250,46	
Lavador	2	R\$ 1.397,04	R\$ 1.554,64	R\$ 3.843,42	R\$ 7.686,84	
Marceneiro	3	R\$ 1.784,48	R\$ 1.942,08	R\$ 4.538,38	R\$ 13.615,14	
Pedreiro	2	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 8.833,64	
Pintor/Gesseiro	4	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 17.667,28	
Serralheiro	1	R\$ 2.074,27	R\$ 2.231,87	R\$ 5.058,18	R\$ 5.058,18	
Técnico em telefonia	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.170,67	R\$ 4.936,78	R\$ 4.936,78	
Valor Mensal do Contrato					R\$ 138.956,65	

*incluídos adicionais noturno, de insalubridade, de periculosidade e efeitos Súmula 444/TST



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF
QUADRO RESUMO

A PARTIR DE 21/10/2015 - ACRÉSCIMO 25% POSTO ESTOQUISTA/FERRAMENTEIRO					
Categoria	Qtd Postos	Salário-Base/Posto	Remuneração p/posto*	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 2.170,67	R\$ 2.553,67	R\$ 5.337,37	R\$ 10.674,74
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.485,87	R\$ 5.525,47	R\$ 5.525,47
Cabista	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.170,67	R\$ 4.936,78	R\$ 4.936,78
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 1.880,80	R\$ 2.511,70	5.280,40	R\$ 10.560,80
Eletricista Noturno 12/36	2	R\$ 1.880,80	R\$ 2.696,17	R\$ 5.624,93	R\$ 11.249,86
Eletricista 5/2	1	R\$ 1.880,80	R\$ 2.445,04	R\$ 5.470,63	R\$ 5.470,63
Encarregado manutenção	1	R\$ 2.896,97	R\$ 2.896,97	R\$ 6.239,59	R\$ 6.239,59
Estoquista/Ferramenteiro	5	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 22.084,10
Jardineiro	3	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 13.250,46
Lavador	2	R\$ 1.397,04	R\$ 1.554,64	R\$ 3.843,42	R\$ 7.686,84
Marceneiro	3	R\$ 1.784,48	R\$ 1.942,08	R\$ 4.538,38	R\$ 13.615,14
Pedreiro	2	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 8.833,64
Pintor/Gesseiro	4	R\$ 1.880,80	R\$ 1.880,80	R\$ 4.416,82	R\$ 17.667,28
Serralheiro	1	R\$ 2.074,27	R\$ 2.231,87	R\$ 5.058,18	R\$ 5.058,18
Técnico em telefonia	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.170,67	R\$ 4.936,78	R\$ 4.936,78
Valor Mensal do Contrato					R\$ 147.790,29

A PARTIR DE 1º/1/2016 - REACTUAÇÃO CCT/MTE N. DF00051/2016					
Categoria	Qtd Postos	Salário-Base/Posto	Remuneração p/posto*	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 2.398,59	R\$ 2.859,59	R\$ 5.957,15	R\$ 11.914,30
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 2.398,59	R\$ 2.750,59	R\$ 6.098,47	R\$ 6.098,47
Cabista	1	R\$ 2.398,59	R\$ 2.398,59	R\$ 5.441,06	R\$ 5.441,06
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.796,26	R\$ 5.862,55	R\$ 11.725,10
Eletricista Noturno 12/36	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.994,71	R\$ 6.233,20	R\$ 12.466,40
Eletricista 5/2	1	R\$ 2.078,28	R\$ 2.701,76	R\$ 6.030,96	R\$ 6.030,96
Encarregado manutenção	1	R\$ 3.201,15	R\$ 3.201,15	R\$ 6.880,67	R\$ 6.880,67
Estoquista/Ferramenteiro	5	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 24.332,55
Jardineiro	3	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 14.599,53
Lavador	2	R\$ 1.543,73	R\$ 1.719,73	R\$ 4.236,36	R\$ 8.472,72
Marceneiro	3	R\$ 1.971,85	R\$ 2.147,85	R\$ 5.004,33	R\$ 15.012,99
Pedreiro	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 9.733,02
Pintor/Gesseiro	4	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 19.466,04
Serralheiro	1	R\$ 2.292,07	R\$ 2.468,07	R\$ 5.578,72	R\$ 5.578,72
Técnico em telefonia	1	R\$ 2.398,59	R\$ 2.398,59	R\$ 5.441,06	R\$ 5.441,06
Valor Mensal do Contrato					R\$ 163.193,59

*incluídos adicionais noturno, de insalubridade, de periculosidade e efeitos Súmula 444/TST



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF
QUADRO RESUMO

A PARTIR DE 1º/8/2016 - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE POSTOS					
Categoria	Qtd Postos	Salário-Base/Posto	Remuneração p/posto*	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 2.398,59	R\$ 2.859,59	R\$ 5.957,15	R\$ 11.914,30
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 2.398,59	R\$ 2.750,59	R\$ 6.098,47	R\$ 6.098,47
Cabista	0	R\$ 2.398,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.796,26	R\$ 5.862,55	R\$ 11.725,10
Eletricista Noturno 12/36	0	R\$ 2.078,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Eletricista 5/2	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.701,76	R\$ 6.030,96	R\$ 12.061,92
Encarregado manutenção	2	R\$ 3.201,15	R\$ 3.201,15	R\$ 6.880,67	R\$ 13.761,34
Estoquista/Ferramenteiro	5	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 24.332,55
Jardineiro	3	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 14.599,53
Lavador	2	R\$ 1.543,73	R\$ 1.719,73	R\$ 4.236,36	R\$ 8.472,72
Marceneiro	2	R\$ 1.971,85	R\$ 2.147,85	R\$ 5.004,33	R\$ 10.008,66
Pedreiro	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 9.733,02
Pintor/Gesseiro	3	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 14.599,53
Serralheiro	1	R\$ 2.292,07	R\$ 2.468,07	R\$ 5.578,72	R\$ 5.578,72
Técnico em telefonia	1	R\$ 2.398,59	R\$ 2.398,59	R\$ 5.441,06	R\$ 5.441,06
Valor Mensal do Contrato					R\$ 148.326,92

*incluídos adicionais noturno, de insalubridade, de periculosidade e efeitos Súmula 444/TST

A PARTIR DE 1º/11/2016 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA					
Categoria	Qtd Postos	Salário-Base/Posto	Remuneração p/posto*	Mensal/Posto	Mensal Contratado
Bombeiro Hidráulico 12/36h Diurno	2	R\$ 2.398,59	R\$ 2.859,59	R\$ 5.957,15	R\$ 11.914,30
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 2.398,59	R\$ 2.750,59	R\$ 6.098,47	R\$ 6.098,47
Cabista	0	R\$ 2.398,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.796,26	R\$ 5.862,55	R\$ 11.725,10
Eletricista Noturno 12/36	0	R\$ 2.078,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Eletricista 5/2	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.701,76	R\$ 6.030,96	R\$ 12.061,92
Encarregado manutenção	2	R\$ 3.201,15	R\$ 3.201,15	R\$ 6.880,67	R\$ 13.761,34
Estoquista/Ferramenteiro	5	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 24.332,55
Jardineiro	3	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 14.599,53
Lavador	2	R\$ 1.543,73	R\$ 1.719,73	R\$ 4.236,36	R\$ 8.472,72
Marceneiro	2	R\$ 1.971,85	R\$ 2.147,85	R\$ 5.004,33	R\$ 10.008,66
Pedreiro	2	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 9.733,02
Pintor/Gesseiro	3	R\$ 2.078,28	R\$ 2.078,28	R\$ 4.866,51	R\$ 14.599,53
Serralheiro	1	R\$ 2.292,07	R\$ 2.468,07	R\$ 5.578,72	R\$ 5.578,72
Técnico em telefonia	1	R\$ 2.398,59	R\$ 2.398,59	R\$ 5.441,06	R\$ 5.441,06
Valor Mensal do Contrato					R\$ 148.326,92
Valor Anual do Contrato					R\$ 1.779.923,04



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE							
Tarifas até 20/9/2015							
Posto	Tarifa Casa-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-CJF	Tarifa CJF-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-Casa	Unitário/Dia	Qtd Vales	Total Mensal
5x2	RS 3,00	RS 1,50	RS 1,50	RS 3,00	RS 9,00	22	RS 198,00
12x36	RS 3,00	RS 1,50	RS 1,50	RS 3,00	RS 9,00	15	RS 135,00

DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE							
Tarifas a partir de 21/9/2015							
Posto	Tarifa Casa-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-CJF	Tarifa CJF-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-Casa	Unitário/Dia	Qtd Vales	Total Mensal
5x2	RS 4,00	RS 2,25	RS 2,25	RS 4,00	RS 12,50	22	RS 275,00
12x36	RS 4,00	RS 2,25	RS 2,25	RS 4,00	RS 12,50	15	RS 187,50

DEMONSTRATIVO CUSTOS DE TRANSPORTE					
Período: a partir 21/9/2015 - Reequilíbrio Vale-transporte					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Bombeiro Hidráulico 12/36 Diurno	RS 2 170,67	15	RS 187,50	RS 130,24	RS 57,26
Bombeiro Hidráulico	RS 2 170,67	22	RS 275,00	RS 130,24	RS 144,76
Cabista	RS 2 170,67	22	RS 275,00	RS 130,24	RS 144,76
Eletricista 12/36 Diurno	RS 1 880,80	15	RS 187,50	RS 112,85	RS 74,65
Eletricista 12/36 Noturno	RS 1 880,80	15	RS 187,50	RS 112,85	RS 74,65
Eletricista 5/2	RS 1 880,80	22	RS 275,00	RS 112,85	RS 162,15
Encarregado de Manutenção	RS 2 896,97	22	RS 275,00	RS 173,82	RS 101,18
Estoquista/Ferramenteiro	RS 1 880,80	22	RS 275,00	RS 112,85	RS 162,15
Jardineiro	RS 1 880,80	22	RS 275,00	RS 112,85	RS 162,15
Lavador	RS 1 397,04	22	RS 275,00	RS 83,82	RS 191,18
Marceneiro	RS 1 784,48	22	RS 275,00	RS 107,07	RS 167,93
Pedreiro	RS 1 880,80	22	RS 275,00	RS 112,85	RS 162,15
Pintor/Gesseiro	RS 1 880,80	22	RS 275,00	RS 112,85	RS 162,15
Serralheiro	RS 2 074,27	22	RS 275,00	RS 124,46	RS 150,54
Técnico em Telefonia	RS 2 170,67	22	RS 275,00	RS 130,24	RS 144,76



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

DEMONSTRATIVO CUSTOS DE TRANSPORTE					
Período: a partir de 1º/1/2016 - Repactuação					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Bombeiro Hidráulico 12/36 Diurno	RS 2.398,59	15	RS 187,50	RS 143,92	RS 43,58
Bombeiro Hidráulico	RS 2.398,59	22	RS 275,00	RS 143,92	RS 131,08
Cabista	RS 2.398,59	22	RS 275,00	RS 143,92	RS 131,08
Eletricista 12/36 Diurno	RS 2.078,28	15	RS 187,50	RS 124,70	RS 62,80
Eletricista 12/36 Noturno	RS 2.078,28	15	RS 187,50	RS 124,70	RS 62,80
Eletricista 5/2	RS 2.078,28	22	RS 275,00	RS 124,70	RS 150,30
Encarregado de Manutenção	RS 3.201,15	22	RS 275,00	RS 192,07	RS 82,93
Estoquista/Ferramenteiro	RS 2.078,28	22	RS 275,00	RS 124,70	RS 150,30
Jardineiro	RS 2.078,28	22	RS 275,00	RS 124,70	RS 150,30
Lavador	RS 1.543,73	22	RS 275,00	RS 92,62	RS 182,38
Marceneiro	RS 1.971,85	22	RS 275,00	RS 118,31	RS 156,69
Pedreiro	RS 2.078,28	22	RS 275,00	RS 124,70	RS 150,30
Pintor/Gesseiro	RS 2.078,28	22	RS 275,00	RS 124,70	RS 150,30
Serralheiro	RS 2.292,07	22	RS 275,00	RS 137,52	RS 137,48
Técnico em Telefonia	RS 2.398,59	22	RS 275,00	RS 143,92	RS 131,08



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO IV AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

TABELA ENCARGOS SOCIAIS - CTR N. 023/2012-CJF
DESONERAÇÃO DA FOLHA - A PARTIR 23/2/2015

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	0,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82, 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	3,00	
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
	Total	16,80	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	8,33	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	2,78	Art. 7º, Inciso XVII da CF
	Subtotal	11,11	
C	Incidência-4.1 sobre 13º Salário e Adic. Férias	1,87	
	Total	12,98	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,07	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
	Total	0,08	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,93	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,07	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	Art 18º, § 1º, da Lei n 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	
E	Incidência-4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,13	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	
	Total	6,18	

4.5	Composição do custo de rep. do profls. ausente	%	Fundamentação
A	Férias	8,33	Art. 7º, XVII, CF/88
B	Ausência por doença	1,90	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,75	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10. § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	1,11	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
	Subtotal	13,34	
G	Incidência-4.1 sobre o Custo de Reposição	2,24	
	Total	15,58	

Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos Previdenciários	16,80%
4.2	13º salário + Adicional de férias	12,98%
4.3	Afastamento maternidade	0,08%
4.4	Custo de rescisão	6,18%
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,58%
	Total	51,62%

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos Indiretos/despesas administrativas	1,64%
B	Tributos	14,25%
	COFINS	7,60%
	PIS	1,65%
	ISSQN	5,00%
C	Lucro	1,50%
D	Contribuição Previdenciária Lei 12546/2011	2,00%



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO V AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

RELACÃO DOS FERIADOS

(Convenção Coletiva de Trabalho MTE n. DF00051/2016, cláusula 43ª, §1º)

Seq.	Data	Descrição	Fundamentação
1	1º/jan	Confraternização Universal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
2	Data Móvel	Sexta-Feira da Paixão	Art. 1º, Decreto GDF n. 35.163, de 13/02/2014
3	21/abr	Tiradentes	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
4	1º/mai	Dia Mundial do Trabalho	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
5	7/set	Independência do Brasil	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
6	12/out	Nossa Senhora Aparecida	Art. 1º Lei Federal 6.802, de 30/06/1980
7	02/nov	Dia de Finados	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
8	15/nov	Proclamação da República	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
9	30/nov	Dia do Evangélico	Lei Distrital 963/1995
10	25/dez	Natal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)